



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito**

**DECRETO 1.127/2020
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao Servidor (a) **ANILDE SANTOS PEIXOTO**, Assessor Técnico, CCE-02.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 40% (Quarenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral a Servidora **ANILDE SANTOS PEIXOTO**, portador (a) do CPF nº 002.018.705-09 e do RG n.º 1.534.120 SSP/SE, Assessor Técnico, CCE-02, retroagindo seus efeitos a 01 de Novembro de 2020.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal